PORTARIA Nº. 350 /2018, DE 47 DE 4 DE **DE 2018.**

> "AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1501 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valmir Divino de Oliveira em realizar o traslado a Palmas do prof. Thiago Perez Rodrigues, onde ministrou aulas nos dias 28 e 29 de abril de 2018, o 8º módulo do curso de Pós-Graduação lato Sensu em Direito Tributário. Viagem solicitada via C.I Nº 94/2018 da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Valmir Divino de Oliveira Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 29 e 30/04/2018

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do prof. Thiago Perez Rodrigues, onde ministrou aulas nos dias 28 e 29 de abril de 2018, o 8º módulo do curso de Pós-Graduação lato Sensu em Direito Tributário.

Viagem solicitada via C.I Nº 94/2018 da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

Valor Total: 112,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27- dias do mês de

de 2018.

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 683/2017

Fundação Ser G